



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

OFÍCIO Nº GP. 473/2023.

Barra Bonita, 26 de outubro de 2023.

Senhor Presidente:

Em atenção ao Ofício nº 524/2023, de 03 de outubro de 2023, protocolado nesta Prefeitura sob nº 10.717/2023, que encaminhou o requerimento relacionado com o PCM nº 1094/2023, de autoria da Vereadora Poliana Caroline Quirino, aprovado na Sessão Ordinária de 2/10/2023, onde solicita informações se a Secretaria de Meio Ambiente tem disponíveis placas de Proibido Jogar Lixo, se positivo quantas são e se negativo qual o motivo, estamos encaminhando a Vossa Excelência as informações apresentadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, constantes da fl. 5 de nosso processo.

Atenciosamente,

JOSÉ LUIS BICI

Prefeito Municipal

Câmara Munic. da Est. Turística de Barra Bonita

PROT. NO LIV. RESP. (1034) Hrs:

Prefeito Municipal SOB N.º 1179/2023

Barra Bonita, 27 de 10 de 23

Poliane

À Sua Excelência o Senhor

MAICON RIBEIRO FURTADO

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita

BARRA BONITA - SP



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

**Praça Nhonhô de Salles, nº. 1.130 – Centro – Barra Bonita – CEP
17340-000**

Secretaria Municipal de Controle Ambiental

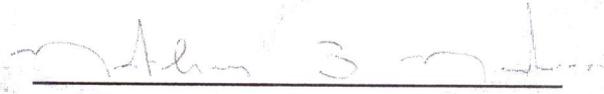
**Fone/Fax (14) 3604-4000 – e-mail: gestaoambiental@barrabonita.sp.gov.br
Estado de São Paulo**

Barra Bonita, 03 de Outubro de 2023

Câmara Municipal da est. Turística de Barra Bonita

Requerimento

A secretaria do meio ambiente informa que tem quatro placas de proibido jogar lixo, sendo que foram compradas vinte placas, e para o presente momento a secretaria está realizando levantamento orçamentário de novas placas de proibido jogar lixo para atender a população e eliminação de pontos irregular de descarte de lixo.



Matheus Blazissa Martini
Secretário Municipal de Meio Ambiente